



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 228/2013**

Autoriza pagamento de Complementação do valor do Benefício Previdenciário – Auxílio Doença.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o Requerimento nº 785/2013, e de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.151, de 05 de Setembro de 2012, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) juntamente na folha de pagamento do mês de Outubro de 2013 ao Prefeito Municipal Sr. Hardi Milton Eickhoff, referente à Complementação do valor do Benefício Previdenciário - Auxílio Doença, sendo o valor de R\$ 2.540,00 referente ao mês de Agosto 2013, R\$ 5.080,00 referente ao mês de Setembro 2013 e R\$ 5.080,00 referente ao mês de Outubro de 2013.

Fica da mesma forma, autorizado para os meses subsequentes até o fim do período do Auxílio Doença, junto na Folha Mensal, o pagamento da complementação do valor do Benefício Previdenciário ao Prefeito Municipal Srº Hardi Milton Eickhoff, mediante a apresentação do comprovante do valor recebido.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Outubro de 2013.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração